Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 07162/2010**
PROCESSO TC/MS	:	19919/2003
PROTOCOLO	:	781634
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 247/2003
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 065/2003
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA RODOVIA NOVA ANDRADINA-MS. TRECHO: ENTR.MS/13 - ANGÉLICA, SUB TRECHO: ENTR. MS/134- CEMITÉRIO MUNICIPAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 932.197,75
VALOR EXECUTADO	:	R$ 1.196.982,32

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 02 de dezembro de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb